



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - Análise Técnica sobre Proposta Ajustada - EVERSON TEIXEIRA TAVARES

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

2 de maio de 2023 às 14:36

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023 (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa EVERSON TEIXEIRA TAVARES**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/05/2023, às 12h**.

Atenciosamente,

--
André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

**Proposta Ajustada - 05.02.2023.pdf**

386K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

3 de maio de 2023 às 08:52

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Everson Teixeira, referente ao item 1 do PE018/2023.

O valor da proposta ajustada é inferior ao da proposta original.

Proposta e catálogo analisados

Empresa deve verificar a descrição do cabideiro na proposta, e corrigir se for o caso, pois está divergente do descrito no TR e catálogo.

Deve ainda informar na proposta: Prazo de garantia e marca do produto.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]